



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP.: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501**

---

**DECRETO Nº. 123/05**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 130.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1809/05 de 26/04/05.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

|                  |            |                     |            |
|------------------|------------|---------------------|------------|
| 27.812.0076.1069 | 4490.51.00 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 04.122.0094.1070 | 4490.51.00 | Obras e Instalações | 30.000,00  |

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

**SECRETARIA DE OBRAS**

|                  |            |                     |            |
|------------------|------------|---------------------|------------|
| 04.122.0094.1013 | 4490.51.00 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 08.241.0017.1050 | 4490.51.00 | Obras e Instalações | 30.000,00  |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de Abril de 2005

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL